

Ouro Preto, 18 de Julho de 2019

Web: 4100/2019

Ofício: 45/2019 – SMDSHC/PMOP

Juliano Ferreira
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Preto
Nesta

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 225/2019 – Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

Senhor Presidente,

Em resposta ao expediente acima referenciado, informamos que, o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS deve localizar-se em territórios cujos índices de vulnerabilidade social são expressivos, sempre na perspectiva territorializada e com foco na matricialidade sociofamiliar. Diante disso, temos no município de Ouro Preto, 5 unidades do Centro de Referência da Assistência Social, sendo que dessas, 3 unidades são cofinanciadas pelo Governo Federal e 2 unidades mantidas exclusivamente com recursos próprios do Município, são eles:

Relação dos Centros de Referência de Assistência Social de Ouro Preto e territórios de abrangência

| CRAS | BAIRROS/TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA |
|----------------------------|---|
| CRAS do Alto da Cruz | Antônio Dias, Caminho da Fábrica, Morro da Queimada, Morro Santana, Morro São João, Morro São Sebastião, Catarina Mendes, Padre Faria, Piedade, Santa Cruz, Santa Efigênia, Taquaral, Perita e Alto da Cruz |
| CRAS do São Cristóvão | Água Limpa, Tavares, Bauxita, Cabeças, Centro, Jardim Alvorada, Nossa Senhora do Carmo (Pocinho), Nossa Senhora de Lourdes, Pilar, Rosário, São Cristóvão, Saramenha, Vila Operária, Vila São José |
| CRAS de Cachoeira do Campo | Cachoeira do Campo, Amarantina, Engenheiro Correia, Glaura/Soares, Miguel Burnier/Mota, Rodrigo Silva/Bocaina, Santo Antônio do Leite/Catete/Chapada e São Bartolomeu/Maciél. |
| CRAS Santa Rita | Bananal, Bandeiras, Boa Vista, Bom Retiro, Campestre, Canavial, Coqueiros, Córrego Grande, Fernandes, Filipinho, Fojo, Maciel, Malta, Mapa, Mapa do Gama, Mata dos Palmito, Meira, Moreira, Olhos d'Água, Pasto Limpo, Piedade, |



| | |
|----------------------|---|
| | Raposo, Sancho, Santo Antônio, Serra dos Cardosos, Tijuco e Zezinho. Lavras Novas, Chapada, Venda do Campo, Santo Antônio do Salto, Baú, Cláudio de Souza, Engenho, Fundão do Cintra, Ribeirão Soares |
| CRAS Antônio Pereira | Antônio Pereira e Vila Samarco |

O CRAS é uma unidade de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e o principal serviço ofertado é o serviço de proteção e atendimento integral à família evitando o agravamento da vulnerabilidade e redução de risco. A Proteção Social Básica tem **caráter preventivo** e processador de inclusão social. Tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (PNAS/2004).

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Por ser uma unidade executora das ações da proteção social básica, seguem as orientações técnicas e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e legislação vigente.

Para a garantia da proteção social a famílias e indivíduos, a SMDSHC oferta Programas, Serviços e Benefícios Socioassistenciais da Proteção Social Básica, a saber:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF - Trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover o acesso e usufruto aos direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Realiza atendimentos em grupo (atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras), de acordo com a idade dos usuários;
- Benefícios Eventuais - Provisões, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública;



- Benefício de Prestação Continuada – BPC - Benefício não contributivo de um (01) salário mínimo mensal às pessoas idosas com 65 anos ou mais e às pessoas com deficiência que comprovem renda per capita familiar inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Inclui o BPC na Escola;
- Programa Bolsa Família – PBF - Programa de transferência condicionada de renda, que beneficia famílias pobres e extremamente pobres inscritas no CADÚNICO. Para receber o benefício a família deve cumprir as condicionalidades da frequência escolar dos filhos (crianças, adolescentes e jovens de 16 a 17 anos), do acompanhamento da saúde das crianças de até 07 anos e de mulheres de 14 a 44 anos.
- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO - Cadastro que reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário per capita, proporcionando ao governo o conhecimento das reais condições de vida da população e a seleção das famílias para a sua inserção em programas sociais. O serviço também inscreve famílias que tem renda mensal total de até três (03) salários mínimos, com o objetivo de atender a outros programas sociais, como o “Minha Casa, Minha Vida”.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Aline Pena Testasicca
Diretora de Assistência Social


Aline Pena Testasicca Silva
Diretora de Assistência Social